



**PORTARIA N° 084/2025**

**EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolo nº 773/2025 de 09/01/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, no mês de Janeiro, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Marlise Iloni Wengrat Herpich	Visitador PIM	1223	30/12/2019 30/12/2024	a Padrão 4

Art. 2º Sendo que este servidor não teve prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020, pois, a mesma estava atuando na área da saúde.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**

*Fábio Luciano Schakofski*  
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Débora da Veiga Fredericheski*  
Secretaria Municipal de Administração